

Acta da reunião ordinária  
da Câmara Municipal de  
Esora, realizada em vinte  
e três de Janeiro de mil  
novecentos e setenta e  
quatro:

Aos vinte e três dias do  
mês de Janeiro de mil novecentos e setenta  
e quatro, nesta cidade de Esora, Paços do  
Concelho e Sala das Juntas, reuniu-se a  
respeitável Câmara Municipal, estando presen-  
tes, além do seu Excelentíssimo Presidente,  
Senhor Carlos Garcia Sialho, os Vereadores  
Senhores José Manuel Sequeira Sequeira, Luís  
Felix Nunes, Angelino Reis Filas Figueiredo  
e Engenheiro Luciano Elias de Sousa  
Costa Brito.

Presente também o Excelentíssimo  
Vice-Presidente Senhor António Manuel Gut-  
ierrez Sáez.

Aberta a reunião ao vinte e uma  
horas, o Senhor Presidente comunicou que os  
vereadores Senhores D.ª Isabel da Silva  
cão Morgado Falhã de Sousa Fernandes  
e António Francisco Lucho, participaram  
a impossibilidade da sua comparecência  
à presente reunião, faltas estas que a  
Câmara deliberou considerar como desi-  
gnadamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta  
da última reunião com dispensa da sua

leitura por o respectivo texto haver sido pessoalmente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o artigo quatro do Decreto. Foi número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de simão e um de loscubero de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

**Licenças para férias:** - Foi pessoal o requerimento de Francisco José Caetano, presidente dos jardins, pedindo lhe seja concedida a sua licença para férias saída por simão e quatro dias. Foi deferido.

**Autorização para a venda de um lote de terreno particular:** - Recorreu também um requerimento em que Firmino da Piedade Saedal, casado, residente nesta cidade, pelo qual pede autorização para alienar um prédio rústico, que se compõe de um lote de terreno com a área de mil quinhentos e oitenta e três metros quadrados, situado nas Douceiras Rosas, a Terceira, da freguesia da Sé, deste concelho.

A Câmara apreciando desididamente o pedido, tendo em vista a informação da Repartição Técnica e considerando que se trata de um prédio distinto, como tal desididamente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora, sob o número quinze mil oitocentos e oitenta e cinco, a folhas cento e noventa e oito do livro B. quadragésimo primei-

so, deliberou, por unanimidade, nada ter a opor à pretensão, devendo, todavia, ficar bem esclarecido - facto que ao construtor o requerente deverá comunicar - que o referido terreno não poderá ser destinado a construção.

**Embargos Administrativos** :- igualmente presentes os competentes processos pelos quais se vê que pela fiscalização municipal foi constatado que João Lopes, Justino Manuel Cabanas e Domingos Gomes Ferreira, procediam à construção de prédios urbanos, os dois primeiros no lugar das fitas e o último no freguesial da Torregela, desta cidade, com que para tanto estivessem reunidos das competentes licenças municipais, pelo que, para além dos competentes autos de transgressão que lhes foram instaurados, foi ordenado o embargo dos respectivos trabalhos, embargos estes que agora se submetem à homologação.

A Câmara, depois de se inteirar convenientemente dos processos em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar para os devidos efeitos as decisões que ordenaram os embargos referidos.

Leis foi deliberado notificar os embargados do conteúdo da presente deliberação, nos termos e para os efeitos consignados no parágrafo segundo do artigo cento e noventa e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

**Concurso público para o fornecimento de um automóvel** :- foi presente o processo do concurso público aberto por esta Câ-

maea para a aquisição de um automóvel, sacrificando-se que apenas se apresente um concorrente.

O facto de apenas se apresentar um concorrente, leva à conclusão de que pelas características exigidas no edital de encargos, afasta outros interessados.

Porque assim, propôs o Senhor Presidente e a Câmara, apressou por unanimidade, anular, independentemente da abstenção da proposta apresentada, o presente concurso, e abrir outro mediante a modificação do Edital de Encargos que dê a possibilidade de a ele se apresentar um maior número de concorrentes.

**Quadro do Pessoal Auxiliar:** - Existindo uma vaga de contínuo, dentro do quadro do pessoal auxiliar, especializado e operário, desta Câmara, pela promoção a escripcário-dactilógrafo de segunda classe do anterior presentuário, propôs o Senhor Presidente o seu preenchimento.

A Câmara, por excentivo secreto, deliberou por unanimidade de votos, nomear para a referida vaga António José Catafira Luécia Perleiro, de dezoito anos de idade, morador nesta cidade, que para o efeito cumpre os necessários requisitos.

**Concessão de subsídios:** - Sob proposta do Senhor Presidente foi deliberado a concessão dos seguintes subsídios, a

causam pelas verbas para tal necessi-  
tas no orçamento da Câmara: - a As-  
sociação Humanitária dos Bombeiros  
Voluntários desta cidade, quatro mil, digo  
quarenta e quatro mil esudos (oitenta e  
sete mil esudos, espata ao subsídio  
concedido pelo Conselho Municipal de  
Luciendios no ano findo e que então  
não foi possível pagar por insuficiência  
de verba para tal necessita no orçamen-  
to então em vigor). - a Associação dos  
Pais e Amigos das Crianças Diminuídas  
Luziais (Delegação desta cidade) - dez mil  
esudos; ao Lusitano Quinário Club - vinte  
mil esudos; ao Lusitano Sport Club - quin-  
ze mil esudos; ao Sport Lisboa e Évora -  
dez mil esudos; à Antiga Escola de  
São José - dez mil esudos.

**Abastecimento de água a cidade:** - O Se-  
nhor Presidente chamou a atenção da Câmara  
para o grave problema da falta de  
água com que presentemente se luta para  
abastecimento à cidade devido da prolonga-  
da estiagem que estamos passando, e  
da baixíssima pluviosidade registada nos  
últimos anos.

Com efeito os poços estão pratica-  
mente esgotados e a albufeira da barragem  
do Dãoe praticamente seca.

O problema é, como se disse,  
agudoso, sendo a agravar-se mais ainda.

O que se passa com a Barragem  
do Dãoe é o mesmo que se passa com  
a generalidade das demais barragens.

É para que possa actuar-se da

gravidade da situação bastaria dizer-se que, presentemente, se estão captando cerca de mil metros cúbicos diários, quando o consumo da cidade e da ordem dos quatro mil metros cúbicos no mesmo período.

Há pois que alertar a população e mentalizá-la para a extrema necessidade que há de se fazer toda a parte de economias de água e neste sentido pede aos melhores Secadores que recomendem aos sessões dos seus povoados (particularmente aos dos fregueses, Higiene e Limpeza e Bombeiros) toda a sorte de economias evitando-se o menor desperdício de água.

**Universidade de Évora:** - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da forma como estão a desenvolver os trabalhos de instalação da nossa Universidade, trabalhos esses que mereci do dinamismo do Excecionissimo Reitor daquele estabelecimento de ensino, preocupam-se a um ritmo desceas apaixonante e entusiástico, fuido levando a crer que já possa funcionar no próximo mês de Outubro.

Esora teve sorte como Reitor que foi designado para a sua Universidade, pois trata-se de uma pessoa que sabe o que quer e tem dado à Comissão Instaladora a ocupação precisa e dinâmica. Esta forma rápida com que são resolvidos todos os problemas referentes à instalação de um estabe-

Reconheço de ensino de tão elevado nível, que por vezes se encontra da maior complexidade, contrasta flagrantemente com o que se passa noutros países que sofrem pela precariedade e excesso de burocracia.

É isto com muito prazer e não menor satisfação - terminou o Senhor Presidente - que faz esta comunicação à Câmara que sabe que, como ele, se congratulará com a forma rápida como tudo se processa para a visitação da zona burocrática e sua entrada em funcionamento.

**Toponímia de Lisboa:** - O Senhor Senhor Félix Nunes, ocupou-se uma vez mais, do problema da toponímia da cidade, participando no que respeita à Sapaca do Ramalho e Quinta da Vista Alegre, pois que a falta de designação dos respectivos arrematamentos e da numeração de lotes dos respectivos prédios, estabelece sérias confusões, por causa da repetição dos números dos lotes, dado que aquelas duas zonas de urbanização, se confundem uma com a outra, se confundem. Os inconvenientes e os prejuízos que podem resultar de tal estado de coisas são por demais evidentes e daí as inúmeras queixas e reclamações que até aí têm chegado.

Por isso, uma vez mais também, pediu providências rápidas que o caso requer.

Interveio o Senhor Presidente para dizer que inteiramente se associa aos fatos

pertinentes e oportunos reparos do Senhor Secador, entendendo, como ele, que a solução do caso não se compadece com mais delongas, pelo que a Reparação Técnica seia ser instaurada no sentido de promover a rápida, e não imediata, colocação das respectivas placas topográficas e números de identificação.

**Transportes Colectivos - Facilidades para a sua utilização por parte dos estudantes.** - O mesmo Secador disse também que há tempos atrás pediu que a Direcção junto da empresa concessionária dos serviços de transportes colectivos urbanos, no sentido de se conseguissem facilidades de utilização (se possível gratuita), por parte dos estudantes, particularmente os que frequentam a instituição parvularia, dos autarcas desta cidade.

E' certo - continuou o mesmo Secador - que tal diligência ficou pendente de uma sugestão de alteração do horário de determinada carreira. Todavia este problema está hoje ultrapassado, pelo que nada há agora que se oponha à diligência em causa, razão por que pediu ao Senhor Presidente se já interveio junto da empresa concessionária naquele sentido.

Respondeu-lhe o Senhor Presidente que na sociedade não fez qualquer diligência em tal sentido, em virtude de - como o Senhor Secador



fez - aguardar a entrega de uma alteração ao horário de determinação da carreira. Mas como este problema já não é de pôr - continuou o Senhor Presidente - o assunto em causa será quando mesmo apresentado, a apresentar-se para o efeito a presença de um dos sócios da empresa concessionária que aos factos do Conselho se desloca para a assinatura de uma escritura.

Conservação de prédios: - Por fim o mesmo vereador chamou a atenção da Câmara para o lamentável estado de conservação em que se encontram certos prédios da Rua do Senhor Jesus, desta cidade, que carecem de urgente beneficiação, e já que a Câmara, muito justamente, pedu-se a intervenção dos proprietários dos prédios que se encontram em deplorável estado de conservação e limpeza para procederem às reparações desses prédios, junto a forma que também aos proprietários daqueles prédios se devia intervenção se faça.

Interfere o Senhor Presidente para dizer que certamente um dos prédios a que o Senhor vereador se refere vai em breve ser totalmente reconstruído para o que já foi apresentado nesta Câmara o competente processo. Quanto a qualquer dos outros, pode quase garantir que os respectivos proprietários estão notificados para proceder às obras de beneficiação de que os mesmos carecem e que se

tais trabalhos não foram ainda lesados a efeito certamente que isso se deve à notória falta de mão-de-obra.

**Balances**:- Baldo verificados no dia de hoje: Câmara - sete milhões trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e dois reus e sete centos; Juizim - seiscentos e um mil duzentos e quarenta e dois reus e trinta centos.

**Propostos**:- Autógrafos os pagamentos comprovados nas autoações número oitenta e cinco a número cento e quarenta e cinco no total de noventa e trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reus e quarenta centos da Câmara e os comprovados nas autoações número um a número três no total de dezasseis mil e duzentos reus do Juizim, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos comprovados nas autoações número oitenta e seis a número oitenta e quatro no total de quinhentos e sete e quatro mil e trinta e três reus da Câmara.

**Aprovação em Minuta**:- A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo deliberou expedir, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas nesta reunião, sob as epígrafes: "Autoação para a venda de um lote de terreno particular",

"Concessão de subsídios" e "Embargos  
Administrativo".

E não havendo mais nada a  
tratar, foi encerrada a reunião, do  
que para constar se lavrou a presente  
acta que eu ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~  
Chefe da Secretaria a redigi e subscrevo.  
Carlos Gomes F.